

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 028/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF Carlindo Silva, em atendimento aos moradores deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: DYEGO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA**, Portador do RG nº 09872639-00, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 031.275.185-01 e no CRO: 14.008/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 280/2015.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 028/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: DYEGO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA, CRO: 14.008/BA.

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF Carlindo Silva, em atendimento aos moradores deste município.

ASSINATURA: 03/11/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D948EB654286B888EEE451CCB0B7118D

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 029/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços Médico Psiquiatra, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **EDUARDO MAGNO SENHORINHO SILVA**, residente na Rua Virgílio Tourinho, 7, CEP 45.202-330, Centro, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 061.732.095-00 e no CRM: 3321/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 281/2015.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 029/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: EDUARDO MAGNO SENHORINHO SILVA, CRM: 3321/BA.

OBJETO: Prestação de serviços Médico Psiquiatra, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município..

ASSINATURA: 03/11/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1